



Portaria nº 051/2020 – DF.

O MM. Juiz de Direito Dr. **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Fórum, desta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Resolução nº. 66/2010, alterada pela Resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão Judiciário do Fórum** da Comarca de Redenção **do DIA 02 DO MÊS DE OUTUBRO AO DIA 1º DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juizes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.

Art. 3º. O servidor plantonista deverá permanecer na sala do Protocolo, nos dias úteis, das 14h às 17h, onde desempenharão suas funções, garantindo, inclusive, o atendimento telefônico, tudo para facilitar o atendimento a quem venha a se socorrer do plantão judiciário, sem prejuízo da observância dos horários previstos no art. 5º., da Resolução nº. 016/2016, da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista

Haroldo Silva da Fonseca
Juiz de Direito



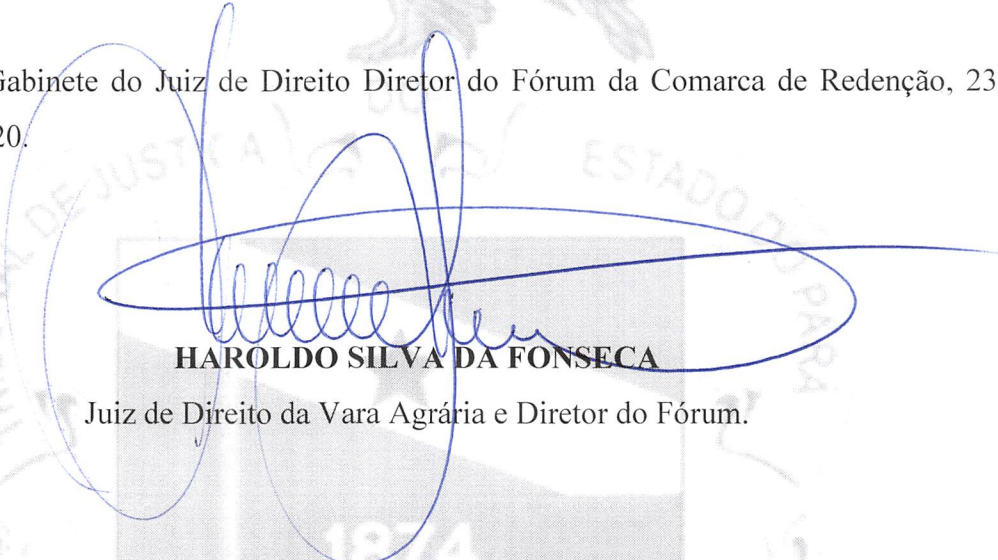
para apreciação.

Art. 5º. O atendimento telefônico do plantão será garantido através dos **telefones** **(94) 3424-2206, (94) 3424-2301 OU (94) 98403-3801.**

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, à Delegacia de Polícia Federal, ao Conselho Tutelar e a Subseção da OAB de Redenção.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Redenção, 23 de setembro de 2020.



HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Fórum.



ANEXO I – OUTUBRO/2020

PERÍODO	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
02 a 04/10/2020	Vara Criminal – Bruno Aurélio Santos Carrijo	Laudilene Maria de Jesus e <u>Fabiane Carvalho Nascimento - Assessora</u>	Daniele Lopes V. Cesar
05 a 08/10/2020	Vara Agrária - Haroldo Silva da Fonseca	Paula Guirra de Carvalho	Victor de Oliveira Almeida
09 a 11/10/2020	2ª Vara Cível e Empresarial - Nilda Mara Miranda F. Jácome	José Orlando de Sousa e <u>Maria Clara Silva - Assessora</u>	Paulo E. dos Santos Lobato
12 a 15/10/2020	1ª Vara Cível e Empresarial - Leonila Maria de Melo Medeiros	Junior Ferreira Monsef Filho	Walmir Luiz de O. Junior
16 a 18/10/2020	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Elaine Neves de Oliveira	Gerson de Azevedo M. Junior e <u>Fernanda Silva Passos - Assessora</u>	Agemiro Gomes da S. Filho
19 a 22/10/2020	Vara Criminal – Bruno Aurélio Santos Carrijo	Sâmela de Abreu Cavalcante	Daniele Lopes V. Cesar
23 a 25/10/2020	Vara Agrária - Haroldo Silva da Fonseca	Clarissa de Cerqueira Pereira e <u>Camila da Silva Lobo – Assessora</u>	Victor de Oliveira Almeida
26 a 29/10/2020	2ª Vara Cível e Empresarial - Nilda Mara Miranda F. Jácome	Márcio dos Santos	Nelmário Dias Aires
30 a 31/10 e 1º/11/2020	1ª Vara Cível e Empresarial - Leonila Maria de Melo Medeiros	Dejane Moura L. Resende e <u>Josué Oliveira da Costa – Assessor</u>	Walmir Luiz de O. Junior

*** TELEFONE CELULAR DE PLANTÃO: (94) 98403-3801**

HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Fórum.